



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PEDRO
FORO DE SÃO PEDRO

AUTO DE PENHORA

PROCESSO n.º 0000767-37.2020.8.26.0584

2ª VARA

Aos 25 dias do mês de maio de 2.021, nesta Comarca de São Pedro/SP, diligenciei ao endereço indicado, e lá estando, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao R. Mandado, expedido na ação de **Cumprimento de Sentença – Acidente de Trânsito**, que **EULER LUYDI CORREA** move em face de **CARLOS JOSÉ DO NASCIMENTO**, procedi à **PENHORA** do bem abaixo descrito:

1 veículo marca Chevrolet, modelo Corsa Wagon GLS
1.6 16 Valvulas, cor Prata, ano/modelo 1997/1998,
placa CLE 8477, renavam 00685772667

Feita a Penhora nomeei como **fiel depositário** o Sr(a). Carlos José do Nascimento ;
RG: 30.068.261-X; **Endereço:** Rua Carlos Veroneze, 37, Dorotheia,
São Pedro - SP ; que aceitando o encargo bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o(a) eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do(a) MM. Juiz(a) da ação, na forma e sob as penas da lei, em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário(a), que recebeu a cópia.

Oficial de Justiça

Daniel Battistetti Abrigato

Depositário